

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade do Algarve**, com sede no **Campus da Penha, 8005-139 Faro**, NIF **505387271**, representado neste ato por Paulo Manuel Roque Águas portador do cartão de cidadão nº 06228704 4ZXO, válido até 02/07/2030, na qualidade de Reitor;

adiante designado por Beneficiário Final ou Segundo Outorgante;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **SoUAlg 2.0 - Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Universidade do Algarve**, designado por **SoUAlg 2.0 - Sistema de**



Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve, em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) são o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

1. O(s) objetivo(s) do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberão o(s) seguinte(s) montante(s):

Promotor/líder - Universidade do Algarve: 735.913,00€ (Setecentos e trinta cinco mil novecentos e treze euros).

2. Os pagamentos serão efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;



- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

CLÁUSULA 4.ª

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.ª

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.ª

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.



3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

Promotor/líder - Universidade do Algarve: PT50 0035 0205 00007457230 60.



- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.ª

(Obrigações dos segundos outorgantes)

O(s) Segundo(s) Outorgante(s) (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;



- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocação de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

(Acompanhamento e controlo)



O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude

do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim Mourato
Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.19 17:19:50 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

Paulo Manuel Roque Águas
Assinado de forma digital por Paulo Manuel Roque Águas
Dados: 2024.04.19 01:20:58 +01'00'

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-07 Impulso Mais Digital
 Ação: 06/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
 Beneficiário Intermediário: 600061308 - DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Anterior Seguinte Voltar

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR: Instituições de Ensino Superior
 NIF: 50287271 Nome: UNIVERSIDADE DO ALGARVE
 Morada: CAMPUS DA PENHA - EST DA PENHA
 Freguesia: União das freguesias de Faro (Sé e) Código Postal: 8000-000
 Concelho: Faro Distrito: Faro
 Telefone: 288000100 Email: pcurruja2020@ualg.pt
 Tipo de entidade: Estabelecimento de Ensino Superior
 Natureza Jurídica: Pessoa Colectiva de Direito Público

Caracterização da entidade

A Universidade do Algarve é um centro de criação, transmissão e difusão de cultura e de conhecimento humanístico, artístico, científico e tecnológico, contribuindo para a promoção cultural e científica da sociedade, com vista a melhorar a sua capacidade de antecipação e resposta às alterações sociais, científicas e tecnológicas para o desenvolvimento das comunidades, em particular da região do Algarve, para a coesão social, promovendo e consolidando os valores da liberdade e da cidadania. A Universidade do Algarve tem vindo a apostar num crescimento sustentado, apoiada numa forte aposta de um ensino de qualidade e em ações concretas para captar estudantes a nível nacional e internacional. Com este objetivo tem consolidado também a qualidade da investigação e transparência do conhecimento para a sociedade e no âmbito da sua responsabilidade social e de compromisso com os objetivos desenvolvimento sustentável da ONU para 2030 (ODS), tem aumentado, desenvolvido e consolidado as suas relações com a Comunidade. Esta aposta é bem clara ao nível do Plano Estratégico 2022-2025 e dos Planos de Atividades. A projeção internacional e um dos seus pontos fortes, no THE World University Ranking de 2021 esteve a pontuação mais elevada entre as universidades portuguesas no pilar "International Outlook". A rede de relações entre as Unidades Orgânicas (UO) Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UID) e Serviços, que permite um verdadeiro trabalho de equipa a parâmetro dos seus subsistemas de ensino superior podendo oferecer todos os diplomas e graus de ensino superior, a forte ligação com os agentes regionais e a acessibilidade com o exterior são outros dos seus pontos fortes, que têm contribuído para a afirmação da UAlg, não só a nível regional, mas também nacional e internacional.

1805/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-07 Impulso Mais Digital
 Ação: 06/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
 Beneficiário Intermediário: 600061308 - DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Anterior Seguinte Voltar

Resumo do projeto

Designação: SoUAlg 2.0 - Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve
 Datas previstas início/fim: 2024-09-01 2026-09-30
 Investimento: 735 913,00

Sumário*

O projeto SoUAlg 2.0 visa capacitar, reforçar e consolidar as iniciativas em implementação através do SoUAlg (Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve, com o objetivo partilhado de fomentar a redução do abandono e o aumento do sucesso académico dos estudantes, fundamentalmente nos estudantes do 1º ano/1ª vez. Assim, para conferir sustentabilidade às iniciativas em observação e resultados positivos mensuráveis a médio-longo prazo na taxa de sucesso e redução do retardo e abandono escolar nos estudantes da UAlg, propomos: a) reforçar e desenvolver mecanismos de acompanhamento e apoio ao acolhimento e integração académica dos novos estudantes, em estreita colaboração com a AAUAlg; b) antecipar e atuar preventivamente em situações de potencial abandono, através da criação do Observatório para o Sucesso Académico e Redução do Abandono na UAlg, cujo indicadores serão identificados através da Plataforma de Avaliação de Risco de Abandono ou insucesso (em desenvolvimento no SoUAlg); a sua monitorização consistente permitirá uma intervenção atempada nos estudantes identificados; c) consolidar a integração e o ajustamento dos novos estudantes pelos programas de mentoria e tutoria por docentes e por pares, fundamentalmente os grupos, vanguarda (e.g., estudantes dedicados), com a cooperação com o Gabinete de Relações Internacionais, as associações de alunos (e.g. BRASA) e a UO, com base numa intervenção individualizada; d) sensibilizar e estimular a adoção de práticas inovadoras de ensino-aprendizagem, através do Programa de Inovação e Modernização Pedagógica (PIMP) com foco na promoção de competências digitais/tecnológicas interativas; e) potenciar a incorporação de práticas letivas flexíveis e centradas em estratégias de aprendizagem e no trabalho colaborativo por parte dos estudantes e f) fomentar a diversificação de metodologias e instrumentos tecnológicos, assentes em práticas ativas e ativas, nomeadamente através da integração/incorporação da Inteligência Artificial (IA) e de utilização de equipamentos informáticos de base digital. Estas atividades são respondidas em todos os níveis da UAlg (i.e., estudantes, docentes e instituição). Para isso, procuramos implementar uma política educativa de bottom-up, com metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras, apoiadas também em tecnologia e reforçadas através deste projeto, para além da oportunidade de intervenção sistémica e multifuncional nas variáveis preditoras de insucesso e abandono no ensino superior (i.e., económicas, psicossociais e académicas), fundamentalmente no 1º ano de formação inicial superior.

*Preenche e cumpre Sumário com a descrição curta e concreta do projeto essencial

0/3000

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentem formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	2,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Campus da Penha	8005-139	Faro - NUTS III: Algarve	União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

Responsável da operação

Nome: Eduardo Esteves
 Telefone: 289000590 Telemóvel: 289000100
 E-mail: pcurruja2020@ualg.pt
 Cargo: Coordenador

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-07 Impulso Mais Digital
 Aviso: 06/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
 Beneficiário Intermediário: 800061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior  Seguinte → 

Declarações de compromisso

A entidade declara que:


	Sim	Não
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contextualizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir os requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de Fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As operações efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não contêm qualquer informação relevante	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0,0000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-07 Impulso Mais Digital
 Aviso: 06/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
 Beneficiário Intermediário: 800061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior  Seguinte → 

Investimentos

N.º	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Investimentos para reforço do desenvolvimento informático da Plataforma de Avaliação de Risco de Insucesso Académico e para atualização e melhoria de ferramentas audiovisuais e das condições de Sala de Apoio à Produção de recursos pedagógicos digitais.	94.800,00	0,00	0,00	94.800,00
2	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Contratação de bolseiros e técnicos para colaborar no desenvolvimento e implementação do projeto	68.741,77	134.107,78	66.864,89	269.714,44
3	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	No decorrer do projeto é necessário a realização de vários workshops e seminários de forma a sensibilizar a comunidade para os fatores relevantes que conduzem ao abandono no ensino superior	44.600,00	50.600,00	8.000,00	103.200,00
4	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Encargos com produção de referências de formação e a produção de ferramentas e conteúdos digitais para reforçar as atividades de acolhimento desenvolvidas e o plano de formação docente da UAlg no âmbito do PIMP, Programa de Inovação e Modernização Pedagógica	14.500,00	16.500,00	15.890,00	46.890,00
5	Gastos com bolseiros	Reforçar o fundo de apoio social de forma a ultrapassar situações inesperadas de uma maior vulnerabilidade socio-económica. Atribuição de bolsas de mérito aos estudantes com melhor desempenho no final do 1.º ano	101.695,39	101.695,39	17.917,78	221.308,56
Total €			324.337,16	302.903,17	108.672,67	735.913,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-07 Impulso Mais Digital
 Aviso: 06/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de al
 Beneficiário Intermediário: 602061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior  Seguinte → 

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s): pdf
[anexo01.pdf](#)

SOUAAlg2.0

*Sistema de Observação
e Promoção de Sucesso Académico
e Redução do Abandono Escolar
na Universidade do Algarve*

Cofinanciado por:



SoUAlg 2.0

O projeto SoUAlg 2.0 - Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve vem consolidar/reforçar um conjunto de iniciativas implementadas na UAlg para fomentar a redução do abandono e o aumento do sucesso académico dos estudantes.

Objetivos

Este projeto, dirigido particularmente aos estudantes e 1.º ano/1.ª vez, assenta em dois objetivos: o sucesso académico e a redução do abandono escolar no ensino superior, com intervenções ao nível dos estudantes, dos docentes e também dos meios e recursos de suporte disponíveis. Submete-se o projeto SoUAlg 2.0 ao Aviso RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 03/C06-i07/2023.

Para alcançar maior sucesso académico, o investimento em ambientes educativos inovadores e na formação docente assumem-se como estratégias para melhores resultados por parte dos estudantes, fomentando *hard skills* e *soft skills* (i.e., competências técnicas e transversais) em diversas áreas do saber, de modo diferenciado e colaborativo. Cada uma das atividades ponderadas para integrar este projeto integra invariavelmente quatro condições: a sua base em evidência científica, a intencionalidade da sua aplicação, a resposta aos objetivos definidos e o ajustamento às necessidades da UAlg.

Para reduzir o abandono escolar e tentar dar resposta de forma mais eficaz, eficiente e célere a este fenómeno, a UAlg propõe a implementação de uma plataforma de avaliação de risco de abandono académico e de medidas específicas de apoio à integração e sucesso dos estudantes sinalizados como instrumento adicional, numa perspetiva de complementaridade à estratégia que tem vindo a ser seguida pela UAlg.

Atividades

Este projeto desenvolve-se em torno de quatro atividades que visam a aplicação sistémica deste projeto, definidas com base em quatro eixos:

- › Componente analítica
- › Intervenção nos estudantes
- › Intervenção nos docentes
- › Intervenção na comunidade académica

A monitorização de cada uma das atividades pretende garantir o sucesso desta operação através da componente avaliativa e a divulgação das ações/intervenções/iniciativas assevera a eficácia da comunicação do projeto e a publicação dos seus resultados.

Memória Descritiva

A Universidade do Algarve (UAlg) é reconhecida pelo seu foco no bem-estar geral e na qualidade de vida dos estudantes, a par da estimulação de competências transversais, capacidade científica e espírito crítico desde o início do percurso escolar, que se assumem como política de ensino na UAlg. Contudo, dadas as exigências económicas, sociais e psicológicas a que estão sujeitos os estudantes atualmente, em particular os inscritos no primeiro ano pela primeira vez, torna-se necessário criar mecanismos mais eficazes para responder às suas necessidades, promovendo a sua integração e garantindo o seu sucesso académico, reduzindo-se desta forma a taxa de abandono.

Este projeto, **SoUAlg 2.0**, pretende consolidar um conjunto de iniciativas em curso, implementadas na UAlg através do Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve (SoUAlg) e cujo objetivo principal é reduzir o abandono escolar e aumentar o sucesso académico dos estudantes. Adicionalmente pretende-se reforçar as iniciativas do SoUAlg com a implementação de novas iniciativas com especial enfoque na adoção de práticas inovadoras de ensino-aprendizagem diversificando as metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos assim como dotar os estudantes de conhecimentos em práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa.

Na prossecução de continuar a promover o sucesso académico e a redução do abandono dos estudantes inscritos no 1.º ano/1.ª vez, a UAlg, pretende reforçar os mecanismos de apoio à integração dos novos estudantes com o Programa de Acolhimento e Integração dos novos estudantes da UAlg (PRAIA) com a criação e desenvolvimento de novas iniciativas alocadas aos 3 *campi da UAlg* em estreita colaboração com a Associação Académica da Universidade do Algarve (AAUAlg), o Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM), o Gabinete de Comunicação e Protocolo (GCP) e as Unidades Orgânicas (UO).

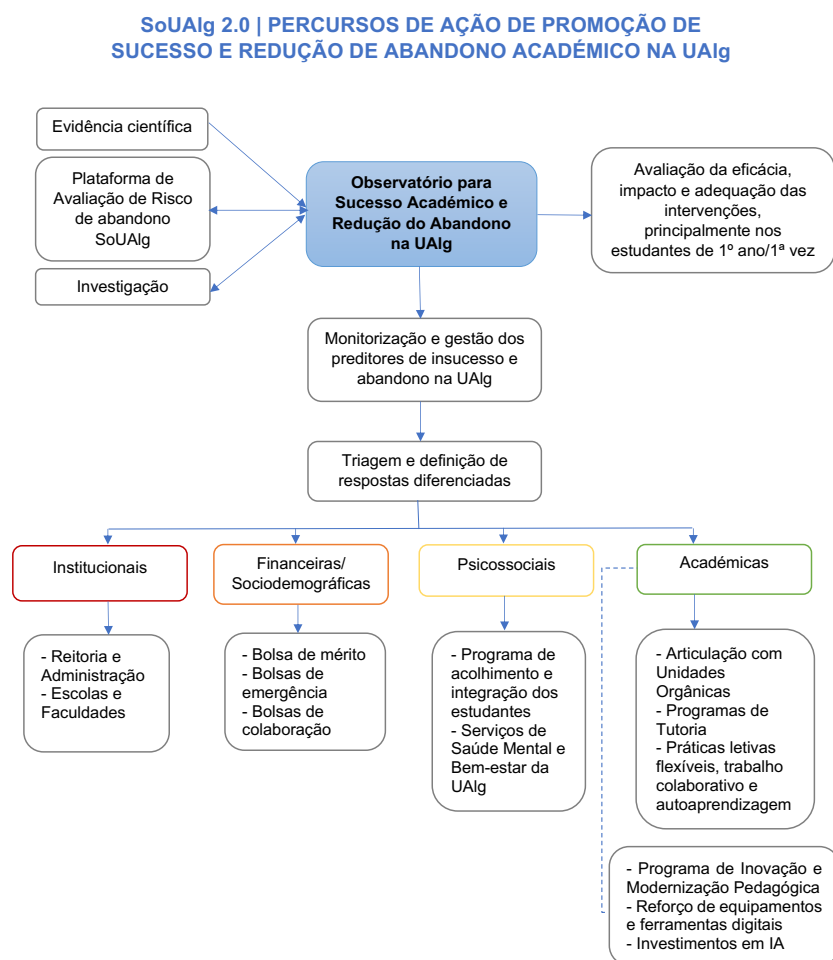
Por outro lado, a UAlg propõe criar um Observatório para Sucesso Académico e Redução do abandono na UAlg que visa identificar precocemente os estudantes com maior probabilidade de insucesso, através da monitorização e análise das diferentes variáveis apresentadas pela Plataforma de Avaliação de Risco de Insucesso e Abandono Académico desenvolvida no âmbito do Projeto SoUAlg. Adicionalmente, pretende-se, em articulação com os Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas (UO), Diretores de Curso (DC), e os Serviços da UAlg, etc. intervir mediante os resultados apresentados pela Plataforma encaminhando os estudantes identificados para os diferentes programas existentes na UAlg dirigidos especificamente para os estudantes de 1.º ano/1.ª vez.

Simultaneamente, será desenvolvido o Programa de Inovação e Modernização Pedagógica (PIMP) que pretende desenvolver, de forma inovadora, práticas pedagógicas de ensino/aprendizagem e instrumentos pedagógicos, com especial incidência nos docentes dos estudantes de 1.º ano com a produção de referenciais de formação que permitam aos docentes diversificar metodologias de ensino através do desenvolvimento das suas competências digitais. O curso de aprendizagem em serviço (*Service-Learning*) dirigido aos estudantes: partilha de experiências e aprendizagens (certificado e com ECTS atribuídos),

assume-se como uma mais-valia do PIMP, pois representa uma forma diferente de aprender que pode ter impacto significativo na promoção do sucesso académico e, por consequência, no combate ao abandono escolar. A aprendizagem em serviço é uma abordagem pedagógica em que a aprendizagem construída por estudantes, professores e representantes da comunidade se centra nas necessidades da comunidade através de uma participação ativa e estruturada. Os estudantes do 1º ano terão oportunidade de desenvolver novas redes sociais, colaborar com os seus professores numa lógica horizontal, contactar com futuros empregadores, e desenvolver competências transversais altamente desejadas pelo mercado de trabalho.

Com vista à consolidação e complementaridade das práticas pedagógicas estimuladas, serão feitos dois investimentos: um em Inovação Digital – com uma incidência na área da Inteligência Artificial, outro em equipamentos informáticos de suporte à execução das atividades propostas.

Na figura seguinte ilustram-se, sob a forma de diagrama, os percursos de ação no âmbito do SoUAlg 2.0.



Tendo em consideração o período de execução previsto, pretende-se que este programa, dirigido a todos os estudantes inscritos no 1.º ano, nos cursos da UAlg, contribua para o aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano/1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial entre os anos letivos de 2024/25 e de 2025/26 em 2 % e que o nº médio de ECTS concluídos por estes estudantes aumente 2%, desta forma contribuindo para um aumento mais sustentado a médio-prazo.

Face ao exposto irão ser realizadas seis atividades que visam aplicação sistémica deste projeto, definidas com base em quatro eixos: 1) Receção, apoio e integração do estudante; 2) Componente analítica; 3) Intervenção na prática pedagógica; 4) Intervenção na Inovação Digital. A quinta atividade pretende garantir o sucesso desta operação através da componente avaliativa e a sexta atividade assevera a divulgação das intervenções e a publicação dos seus resultados.

A realização das atividades propostas permite à Universidade do Algarve assegurar os seguintes resultados a serem contratualizados:

TIPO DE INDICADOR	Indicadores	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO	Atividades realizadas na operação	N.º	20 ⁽¹⁾
	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	>= 75% ⁽²⁾
RESULTADO	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial		2 % ⁽³⁾
	Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	2 % ⁽⁴⁾

Atividades

Atividade 1	Desenvolvimento do PRAIA, Programa de Acolhimento e Integração dos novos estudantes da UAlg
Tarefas	<p>Reforçar as atividades de acolhimento desenvolvidas na UAlg pelo Gabinete de Comunicação e Protocolo da UAlg, Associação Académica da Universidade do Algarve (AAUAlg) e Unidades Orgânicas (UO) da Instituição nos 3 <i>campi</i>, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização do programa de acolhimento dos estudantes; • Ações de divulgação das iniciativas e das estruturas da UAlg de apoio aos estudantes, nomeadamente em termos de auxílios económicos e sociais, saúde, alimentação, atividades desportivas e de promoção do bem-estar disponibilizadas na UAlg (recentemente integradas na candidatura da UAlg ao Programa de Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar no Ensino Superior, WeCARE@UAlg); • Realização de Evento Académico de receção aos novos estudantes e familiares; • Atividades <i>Get Together</i> e <i>Ice-Breaking</i> e de apresentação das estruturas, equipamentos, corpo docente, núcleos de estudantes e dos centros de investigação, quer ao nível da UAlg, quer ao nível das UO. <p>Desenvolver Podcast MI-Talks (Multiculturalidade e Inclusão), na sequência do ciclo de palestras MI-Talks realizadas no âmbito do SoUAlg como forma de continuidade conferindo um carácter de adicionalidade conferindo à atividade um carácter mais amplo e permitindo a sua “abertura” à participação dos estudantes.</p> <p>NEARUAlg/Dia Internacional da UAlg, atividades dedicadas à partilha de vivências académicas e psicossociais por parte dos alunos de 1º ano/1ª vez de diferentes UO. Este Dia será o culminar de um período de uma semana, em que se pretende desafiar os estudantes, a fazerem apresentações dos seus países (trabalhando em conjunto com outros colegas), realizarem uma exposição do Mundo na UAlg, e finalizar o evento com a realização de um <i>coffee break</i> intercultural onde cada estudante pode levar algum snack e/ou comida típica do seu país (e planear uma semana de refeições alternativas na cantina com pratos típicos dos países de origem dos estudantes em mobilidade), um momento aberto a toda a</p>

	<p>comunidade onde se preconiza a multiculturalidade e a diversidade existente na UAlg.</p> <p>Projeto “O que deves ser capaz de fazer no 1.º ano” – promoção do ajustamento ao ensino superior em estudantes inscritos 1º ano, pela 1.ª vez. Pretende-se identificar os mecanismos sociocognitivos (autoeficácia, expetativas e objetivos) que melhor explicam a agência na gestão de carreira e, neste sentido, o ajustamento ao ensino superior e uma resolução bem-sucedida das diferentes transições de carreira. Por conseguinte, e de acordo com o referencial teórico apresentado, esta intervenção estrutura-se em linha com os seguintes objetivos específicos: a) situar os alunos perante a opção tomada; b) favorecer a identificação de dificuldades e possíveis barreiras a uma integração bem-sucedida; c) promover o envolvimento da família e dos pares; e) favorecer a procura de apoio junto das diferentes estruturas da Universidade; f) comprometer os alunos com uma gestão ativa do seu percurso académico; g) estabelecer perfis de alunos, tendo por base os principais indicadores de ajustamento ao ensino superior (<i>person-centered approach</i>); e h) diferenciar as respostas no que se refere ao apoio psicológico a prestar, nas suas diferentes modalidades e momentos.</p> <p>Reforçar o Fundo de Apoio Social como medida de ação social complementar através das duas modalidades existentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Bolsa de emergência</u>, dirigida aos alunos que se confrontam, de forma inesperada, com uma situação de vulnerabilidade socioeconómica para a qual não estavam preparados e que pode contribuir fortemente para o seu abandono escolar• <u>Bolsa de colaboração</u>, através da qual o estudante efetua tarefas no âmbito dos serviços da universidade em troca de redução no valor das propinas, senhas de alimentação, etc. <p>Estas bolsas têm o objetivo de apoiar os estudantes nacionais e internacionais em situação de carência e vulnerabilidade socioeconómica grave e que não se enquadram no regulamento de bolsas de estudo da DGES.</p> <p>Atribuir Bolsas de mérito para o(a) estudante de cada um dos 52 cursos de licenciatura e Mestrado Integrado com melhor classificação média no final do 1.º ano, que tenham obtido</p>
--	--

	aprovação em todas as Unidades Curriculares (UC) e efetuem a matrícula no 2.º ano do curso.
Cronograma	<p>Atividades de acolhimento – 1.º semestre letivo (setembro a janeiro)</p> <p>Podcast MI-Talks – de outubro a junho de cada ano letivo, a iniciar em outubro 2024</p> <p>NEARUAlg/Dia Internacional da UAlg – março de 2025 e de 2026</p> <p>Projeto O que deves ser capaz de fazer no 1º ano – Durante o período letivo, com início em setembro de 2024</p> <p>Reforço do Fundo de Apoio Social – No decurso de cada ano letivo</p> <p>Bolsas de mérito – Final do ano letivo</p> <p>Conforme Anexo I</p>
Equipa de Projeto	<p>Membros da equipa para coordenação, dinamização, acompanhamento e avaliação da operação:</p> <p>Ana de Freitas Eduardo Esteves Vítor Gamboa.</p> <p>Pessoal técnico para dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação da operação, das seguintes estruturas da UAlg:</p> <p>Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP) Gabinete de Comunicação e Protocolo (GCP) Serviços de Ação Social da UAlg (SAS) Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM) Representante da Associação Académica da UAlg.</p> <p>A Contratar</p> <p>RH A: Técnico Superior para gestão e acompanhamento do Projeto RH B: Técnico Superior em Sociologia</p>

Atividade 2	Criação do Observatório para Sucesso Académico e Redução do Abandono na UAlg
Tarefas	<p>Desenvolver um Observatório para Sucesso Académico e Redução do Abandono na UAlg partindo dos dados fornecidos pela Plataforma de Avaliação de Risco de Insucesso e Abandono Académico desenvolvida no âmbito do Projeto SoUAlg – Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve. Pretende-se, por um lado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ identificar precocemente os estudantes com maior probabilidade de insucesso, através da monitorização e

	<p>análise das diferentes variáveis predictoras de retenção/abandono,</p> <ul style="list-style-type: none">○ intervir/agir de forma atempada e continuada na prevenção do insucesso e abandono e/ou na recuperação de estudantes desistentes, em articulação com Conselhos Pedagógicos das UO e Diretores de Curso.○ encaminhar os estudantes para as estruturas de apoio adequadas, de acordo com a sua situação, promovendo uma rede de suporte abrangente. <p>E, por outro:</p> <ul style="list-style-type: none">○ identificar os perfis dos estudantes que acedem à UAlg, valorizando-se particularmente a heterogeneidade das suas características;○ caracterizar os percursos académicos dos estudantes da UAlg;○ analisar o impacto de variáveis pessoais, académicas e contextuais nas trajetórias dos estudantes, avaliando a influência no sucesso académico, na permanência, na satisfação com os cursos e com a instituição, assim como nas competências de empregabilidade;○ fornecer informações relevantes sobre os determinantes do sucesso académico e profissional dos estudantes aos órgãos de coordenação pedagógica;○ sistematizar dados de suporte para a formulação de políticas pela Universidade e suas UO em matéria de ensino e aprendizagem. <p>Numa perspetiva de Investigação-ação de suporte à sustentabilidade do Observatório pretende-se o reforço do desenvolvimento da Plataforma de Avaliação de Risco de Insucesso Académico, designadamente a utilização de técnicas avançadas de deteção de anomalias, como redes neurais convolucionais e redes adversárias generativas, para prever riscos de abandono escolar, otimizando a aplicabilidade imediata e garantindo transparência confiabilidade nos resultados através da IA Explicável, facilitando estratégias de intervenção personalizadas para estudantes em risco, por forma a:</p>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir uma melhor análise comparativa de resultados durante o prazo de 3 anos consecutivos de aplicação do programa (SoUAlg, em execução, e SoUAlg 2.0, esta proposta), assim como da eficácia das atividades a ele inerentes e, complementarmente, ○ Contribuir para a validação dos dados obtidos pela plataforma de avaliação de risco de insucesso e abandono académico em função dos resultados apresentados pela mesma, <p>Programa de tutoria para estudantes identificados com grau elevado de insucesso académico, através da plataforma de avaliação de risco da UAlg, apoiados em cada UO a que pertencem. Os sucessos/insucessos escolares dos estudantes abrangidos por esta tutoria serão avaliados pelo Observatório o que irá permitir uma otimização/adaptação do próprio programa.</p>
Cronograma	<p>Observatório para Sucesso Académico e Redução do Abandono na UAlg – Início em setembro de 2024</p> <p>Continuação do desenvolvimento da Plataforma de Avaliação de Risco de Insucesso Académico - Início em setembro de 2024</p> <p>Programa de tutoria para estudantes identificados com grau elevado de insucesso académico – setembro a junho de cada ano letivo, a iniciar em setembro de 2024</p> <p>Conforme Anexo I</p>
Equipa de Projeto	<p>Membros da equipa para coordenação, dinamização, acompanhamento e avaliação da operação:</p> <p>Ana de Freitas Eduardo Esteves José Valente de Oliveira</p> <p>Pessoal técnico para dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação da operação, das seguintes estruturas da UAlg:</p> <p>Serviços de Informática (SI) Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP) Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ)</p> <p>A Contratar</p> <p>RH A: Técnico Superior para gestão e acompanhamento do projeto RH C: Bolseiro(s) de investigação (1) RH E: Técnico Superior/Especialista de informática</p>

Atividade 3	Desenvolvimento do PIMP, Programa de Inovação e Modernização Pedagógica
Tarefas	<p>Desenvolver, de forma inovadora, metodologias pedagógicas, práticas de ensino e instrumentos pedagógicos, com incidência nos docentes que lecionam UC envolvendo estudantes 1º ano/1ª vez. O PIMP fará parte do plano de formação em execução no âmbito do SoUAlg.</p> <p>Produzir referenciais de formação, como reforço ao Plano de Formação Docente da UAlg, que inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Ações de formação dirigidas aos docentes e investigadores para produção de conteúdos digitais nos seguintes temas: roteiros de produção, escrita de guiões de teleponto, escrita de argumento e/ou storyboard entre outros. ○ Apoio à produção dos conteúdos audiovisuais (posicionamento, adequação dos conteúdos visuais – PowerPoint, vídeos, demonstrações, etc.) com a aquisição de equipamentos audiovisuais (referidos na Atividade 4). ○ Disponibilização das ações de formação p/ produção de conteúdos em repositório. ○ Ações de formação dirigidas especificamente a docentes recém-contratados disponibilizadas em formato de repositório audiovisual, de acesso disponível. ○ Criação de repositório audiovisual de ferramentas e conteúdos digitais aplicados ao ensino-aprendizagem no ensino superior. <p>Dia do Ensino-Aprendizagem: Apresentação oficial do repositório de práticas pedagógicas inovadoras, nomeadamente às que recorrem às tecnologias digitais, com base nas apresentações dos docentes convidados para o Ciclo de Encontros e Partilhas Pedagógicas realizado pelo GAIP e que já conta com uma 3.ª edição assim como as Jornadas Pedagógicas e outros eventos da UAlg nesta área. Este repositório contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Compilação de contributos em e-book para divulgação de práticas apresentadas; ○ Criação de prémio para o docente com a apresentação mais inovadora e que apresenta envolvimento ativo por parte dos estudantes; ○ Partilha de experiências de aprendizagens por parte dos estudantes.

	<p>Curso sobre Aprendizagem em serviço (Service-Learning): partilha de experiências e aprendizagens (certificado e com ECTS atribuídos): Este curso será implementado desejavelmente no 1º semestre, em turmas de 1º ano de formação inicial. O curso será construído com base no modelo de aprendizagem experiencial de Kolb, sendo os estudantes confrontados com atividades que lhes permitirão reaprender, construir novas aprendizagens, trocar experiências e partilhar com os outros. Para além de sessões online, haverá horas destinadas a trabalho de campo, em instituições da comunidade. O curso será centrado nas necessidades individuais, comunitárias e sociais, gerando aprendizagens que ocorrerão através da participação ativa em atividades devidamente estruturadas.</p> <p>Curso de Estratégias de Gamificação associadas ao ensino - Práticas de gamificação associada ao ensino superior que consiste na utilização de mecanismos, técnicas, metodologias e pensamento de jogos com vista ao envolvimento ativo dos participantes nas diversas áreas sendo uma forma interessante e viável de aplicação de conhecimentos no contexto ensino-aprendizagem.</p> <p>Curso de Capacitação de recursos humanos docentes, para melhor receção, integração e acompanhamento dos estudantes, para desenvolvimento de um programa de mentoria e coaching envolvendo docentes-mentores e estudantes em pelo menos duas turmas de 1.º ano/1.ª vez, uma de ensino universitário e outra de ensino politécnico, referenciadas com maior taxa de abandono, para suporte aos docentes na intercomunicação de conteúdos pedagógicos (mediada também por tecnologia), através de metodologias ativas e flexíveis, de acordo com as características das UC dos cursos, e dos estudantes que compõem a turma.</p>
<p>Cronograma</p>	<p>Desenvolver metodologias pedagógicas, práticas de ensino e instrumentos pedagógicos – Início em setembro 2024 e decorre durante todo o ano letivo de 2024/2025 e 2025/2026</p> <p>Produzir referenciais de formação, como reforço ao Plano de Formação Docente da UAlg - Início em setembro 2024 e decorre durante todo o ano letivo de 2024/2025 e 2025/2026</p> <p>Dia do Ensino-Aprendizagem – Maio de 2025 e de 2026</p>

	<p>Curso sobre Aprendizagem em serviço (Service-Learning): partilha de experiências e aprendizagens – 1.º semestre do ano letivo 2024/2025 e 2025/2026</p> <p>Curso de Estratégias de Gamificação associadas ao ensino – realização de 2 cursos por ano letivo: Outubro e Maio de 2025 e 2026</p> <p>Implementar Programa de mentoria por docentes – De setembro a junho dos anos letivos de 2024/25 e 2025/26</p> <p>Conforme Anexo I</p>
Equipa de Projeto	<p>Membros da equipa para coordenação, dinamização, acompanhamento e avaliação da operação:</p> <p>Eduardo Esteves António Fragoso Sandra Valadas</p> <p>Pessoal técnico para dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação da operação, das seguintes estruturas da UAlg:</p> <p>Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP)</p> <p>A Contratar</p> <p>RH A: Técnico Superior para gestão e acompanhamento do projeto RH F: Técnico Superior de Comunicação de escrita/escritor de pré-produção para auxílio aos docentes na criação de conteúdos (regime de prestação de serviços)</p>

Atividade 4	Inovação Digital para suporte à execução das atividades propostas
Tarefas	<p>Aquisição, desenvolvimento e implementação de componentes e equipamentos informáticos e de audiovisuais para atualização e melhoria de ferramentas e das condições da Sala de Apoio à Produção de recursos pedagógicos digitais tais como: Conjunto Misturador de vídeo (Tricaster), camaras, microfones e upgrade aos equipamentos já existentes do estúdio de vídeo por forma a dar suporte e apoio às atividades referidas na Atividade 3.</p> <p>Ao nível das UC e do Sistema de Gestão de Aprendizagem (<i>Learning-Management System, LMS</i>) da UAlg (Tutoria Eletrónica) baseado na plataforma Moodle, prevê-se o desenvolvimento (experimental) ferramenta de assistente virtual baseado em IA/IA-generativa para UC.</p>

	<p>Por forma a conhecer e discutir as questões relacionadas com IA no Ensino Superior, nas IES em geral e na UAlg em particular, preconiza-se a criação de grupo de trabalho dedicado à IA para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico pelos docentes e investigadores com aplicação na Educação no Ensino Superior e IA • Análise científica do <i>status quo</i> e elaboração de documentos orientadores para a utilização da IA em contexto académico • Acompanhamento da evolução de diferentes ferramentas pedagógicas, integração progressiva e adequação de práticas pedagógicas adequadas à IA na UAlg • Organização de seminários de desenvolvimento e/ou apresentação de trabalhos desenvolvidos no âmbito da inovação digital
<p>Cronograma</p>	<p>Aquisição, desenvolvimento e implementação de componentes e equipamentos informáticos – De novembro a março de 2024</p> <p>Desenvolvimento de assistente virtual baseado em IA – A partir de setembro de 2024.</p> <p>Criação de grupo de trabalho sobre IA na UAlg – A partir de Setembro de 2024</p> <p>Conforme Anexo I</p>
<p>Equipa de projeto</p>	<p>Membros da equipa para coordenação, dinamização, acompanhamento e avaliação da operação:</p> <p>João Rodrigues Eduardo Esteves José Valente de Oliveira</p> <p>Pessoal técnico para dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação da operação, das seguintes estruturas da UAlg:</p> <p>Serviços de Informática (SI) Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP) Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das UO</p> <p>A Contratar</p> <p>RH A: Técnico Superior para gestão e acompanhamento do projeto RH D: Bolseiro(s) de investigação (1) RH E: Técnico Superior/Especialista de informática</p>

Atividade 5	Avaliação da eficácia, eficiência, adequação e impacto do projeto (monitorização e otimização do programa)
Tarefas	<p>Monitorizar e avaliar a eficácia, eficiência, adequação e impacto das intervenções e tarefas implementadas na prossecução das metas estabelecidas.</p> <p>Avaliar individualmente cada uma das intervenções desenvolvidas com vista à sua melhoria contínua.</p> <p>Analisar os resultados e condições necessárias para a otimização dos procedimentos adotados.</p> <p>Elaborar o relatório para avaliação intermédia no 2.º Trimestre de 2025 e o relatório final para publicação no 3.º Trimestre de 2026.</p>
Cronograma	<p>Monitorizar e avaliar – Período de execução do projeto</p> <p>Avaliar individualmente cada uma das intervenções – Período de execução do projeto</p> <p>Analisar os resultados – no final de cada atividade (é difícil... devíamos definir períodos específicos para análise)</p> <p>Elaborar o relatório para avaliação intermédia – de acordo com o estipulado pelo aviso (2.º trimestre de 2025, no final do projeto)</p> <p>Publicitação de relatório final – 3.º trimestre de 2026</p> <p>Conforme Anexo I</p>
Equipa de projeto	<p>Membros da equipa para coordenação, dinamização, acompanhamento e avaliação da operação:</p> <p>Ana de Freitas</p> <p>Eduardo Esteves</p> <p>Pessoal técnico para dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação da operação, das seguintes estruturas da UAlg:</p> <p>Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP)</p> <p>Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ)</p> <p>A Contratar</p> <p>RH A: Técnico Superior para gestão e acompanhamento do projeto.</p>

Atividade 6	Divulgação do projeto
Tarefas	Divulgação e Publicitação do Projeto SoUAlg 2.0 e suas Atividades conforme Plano de Comunicação estipulado para o efeito;

	Divulgação dos resultados das medidas implementadas na comunidade académica, seguindo um Plano de Comunicação específico (Anexo II) e a criação de um separador para o projeto e as iniciativas SoUAlg 2.0 na página <i>web</i> da UAlg.
Cronograma	Divulgação e Publicitação do Projeto SoUAlg 2.0 – a partir de setembro de 2024 Divulgação dos resultados das medidas implementadas na comunidade académica – 2.º trimestre de 2025 e 3.º trimestre de 2026 Conforme Anexo I
Equipa de projeto	Membros da equipa para coordenação, dinamização, acompanhamento e avaliação da operação: Eduardo Esteves Pessoal técnico para dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação da operação, das seguintes estruturas da UAlg: Gabinete de Comunicação e Protocolo (GCP) da UAlg A contratar RH G: Designer (regime prestação de serviços).

Cronograma

Tendo em conta o cumprimento integral das atividades definidas, mantendo uma distribuição equilibrada do tempo das intervenções e garantindo os prazos dos projetos, o cronograma do SoUAlg 2.0 foi desenhado com uma indicação clara do cronograma de desenvolvimento e implementação das ações/iniciativas, conforme consta no Anexo I.

Orçamento

Para justificar adequadamente a verba proposta/adjudicada a este projeto, foi elaborado um orçamento com a indicação dos valores necessários à consecução de cada uma das intervenções, bem como os recursos humanos e materiais essenciais, tal como consta no quadro seguinte:

ORÇAMENTO	2024	2025	2026	TOTAL
Desenvolvimento ou aquisição de sistemas de informática	94 800,00 €	0,00 €	0,00 €	94 800,00 €
Custos de Formação das IES	68 741,77 €	134 107,78 €	66 864,89 €	269 714,45 €
Outros Custos	14 500,00 €	16 500,00 €	15 890,00 €	46 890,00 €
Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	44 600,00 €	50 600,00 €	8 000,00 €	103 200,00 €
Atribuição de bolsas de estudo e mérito a estudantes	46 500,00 €	46 500,00 €	7 000,00 €	100 000,00 €
TOTAL	269 141,77 €	247 707,78 €	97 754,89 €	614 604,45 €

Critérios de Avaliação

Identificam-se e apresentam-se as justificações detalhadas para os critérios de seleção aplicáveis nas secções seguintes.

a) Mérito académico e de inovação dos programas propostos (50%)

A Universidade do Algarve considera que neste projeto estão envolvidos docentes e profissionais de reconhecido nome nas suas áreas de atuação dando à presente manifestação de interesse um nível elevado de mérito neste critério.

Os recursos humanos da UAlg, são da maior importância para o desenvolvimento equilibrado e sustentável da instituição e, neste sentido, a equipa do projeto integra docentes e funcionários não docentes da UAlg com vasta experiência na ideação, planeamento, realização e avaliação de atividades. Adicionalmente, a conceção deste programa contou com o envolvimento e colaboração dos Serviços de Informática (SI) e de Ação Social (SAS), do Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP), do Gabinete de Comunicação e Protocolo (GCP), do Gabinete de Relações Internacionais e de Mobilidade (GRIM) da UAlg e da Associação Académica da UAlg (AAUAlg) no desenho de algumas das iniciativas propostas. Neste sentido, a experiência da equipa de projeto vai otimizar o desempenho do mesmo e lidar com os desafios que possam surgir tendo em mente as suas competências individuais numa vertente de complementaridade em busca de um equilíbrio e uma máxima execução na prossecução dos objetivos assim como proceder aos ajustes necessários no decorrer do mesmo.

Para a prossecução da primeira atividade, reitera-se a relevância do envolvimento do GCP para garantir a devida visibilidade às iniciativas propostas, bem como das UO que integram a UAlg e da AAUAlg no acolhimento aos estudantes de 1.º ano, de forma a ajustar as diferentes atividades de acordo com as necessidades e características académicas dos estudantes, de cariz colaborativo e assentes na inclusão ativa dos diferentes grupos de estudantes.

A criação do Observatório para Sucesso Académico e Redução do abandono na UAlg permitirá identificar precocemente os estudantes com maior probabilidade de insucesso com

o objetivo de intervir/agir de forma atempada e continuada na prevenção do insucesso e abandono, em articulação com Conselhos Pedagógicos das UO e Diretores de Curso, assim como com os Serviços da UAlg, nomeadamente os Serviços de Ação Social.

De igual forma o Programa de Inovação e Modernização Pedagógica proposto visa potenciar a adoção de metodologias pedagógicas inovadoras, práticas ativas de ensino e estímulo ao uso de diferentes instrumentos pedagógicos digitais e interativos, com incidência nos docentes dos estudantes de 1º ano. São exemplos disso a produção de referenciais de formação dirigidos aos docentes, que culminam num repositório audiovisual de acesso aberto, a implementação exploratória da Aprendizagem experiencial (Service-Learning), o curso de Estratégias de Gamificação associadas ao ensino, o NEARUAlg International day ou o Dia do Ensino-Aprendizagem (*Teaching-learning day*, com apresentação de Repositório de práticas Pedagógicas).

O investimento em Inovação Digital visa responder à necessidade de atualização das respostas digitais na UAlg, num processo de gestão e acompanhamento centrado na inovação, nomeadamente através no desenvolvimento e integração de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) como assistentes virtuais nas UC e a criação de um grupo de trabalho dedicado à IA para acompanhamento do conhecimento científico e tecnológico aplicado à Educação no Ensino Superior e IA e partilha deste, através da realização de workshops, ações de formação e seminários de desenvolvimento/apresentação de trabalhos desenvolvidos no âmbito da inovação digital. Estas abordagens justificam a inovação dos programas propostos e a adequação do Projeto SoUAlg 2.0 aos critérios avaliativos da presente candidatura.

b) Condições de acolhimento/instalação dos programas propostos e cronograma de execução de financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes. (25%)

Com vista à implementação das atividades elencadas neste projeto, a UAlg considera possuir a totalidade das condições de acolhimento e instalação dos programas propostos, com um contributo firme e ativo para a integração e sucesso académico dos estudantes. No âmbito das infraestruturas educativas, a UAlg oferece uma série de mecanismos de apoio aos estudantes em diversas áreas como alojamento, alimentação, mobilidade, saúde e bem-estar, vertentes essenciais para uma vivência humanista da Academia e para a construção de um percurso académico ímpar. Composta por dois *campi* na cidade de Faro, *Campus* de Gambelas e *Campus* da Penha, e outro na cidade de Portimão, a UAlg conta atualmente com espaços amplos, infraestruturas e equipamentos tais como: salas de aula bem equipadas, computadores, equipamentos de laboratório e laboratórios, bibliotecas e recursos tecnológicos tais como materiais didáticos e ferramentas audiovisuais, entre outros que proporcionam excelentes condições de estudo, trabalho, investigação e socialização, a uma população de cerca de 10 mil estudantes.

A UAlg pretende prosseguir na sua missão de excelência académica e aumentar a sua eficiência formativa e, conseqüentemente, o número de diplomados, procurando para esse

fim implementar uma constante melhoria de espaços, equipamentos e meios tecnológicos educativos, sendo evidente neste projeto o investimento em ferramentas de IA, em ferramentas digitais e interativas e em equipamentos informáticos e audiovisuais. A produção de referenciais de formação para a capacitação de programas de formação pedagógica dos docentes que é refletida no conhecimento académico e nas competências dos estudantes, em particular os do 1.º ano. Ao mesmo tempo, através da franca cooperação institucional com as UO, com a AAUALg, e com os vários Serviços, são estimulados mecanismos de apoio à integração académica e à promoção do sucesso académico e psicossocial dos nossos estudantes, particularmente no 1.º ano de formação superior, atendendo ao período crítico que experienciam. É crucial a tomada de medidas e atividades específicas dirigidas aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente aos cerca de 2000 estudantes internacionais provenientes de mais de 100 nacionalidades e, neste sentido, o GRIM estabelece diversas iniciativas de suporte à integração destes estudantes.

Periodicamente a ocupação e utilização dos espaços é avaliada, usando-se para o efeito indicadores de utilização de espaço de acordo com a tipologia (espaço laboratorial, espaço de ensino/estudo, gabinetes de docentes, gabinetes de serviços/direção, salas de reunião/multiuso, espaços de apoio técnico, arrecadações). Com base nesta monitorização são tomadas as decisões necessárias relativas à otimização da utilização dos espaços e decididas, sempre que exista espaço disponível, novas alocações que decorrem de novas necessidades das diferentes estruturas da UAlg.

Para o cumprimento integral das atividades definidas, mantendo uma distribuição equilibrada do tempo das intervenções e garantindo os prazos do projeto SoUALg 2.0, foi desenhado o cronograma de desenvolvimento e implementação das ações/iniciativas, conforme consta no Anexo I.

c) Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5

Tendo em consideração o período de execução previsto, pretende-se que este programa, dirigido a todos os estudantes inscritos no 1.º ano, nos cursos da UAlg, contribua para o aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano/1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial entre os anos letivos de 2024/25 e de 2025/26 em 2 % e que o n.º médio de ECTS concluídos por estes estudantes aumente 2%, desta forma contribuindo para um aumento mais sustentado a médio-prazo, reduzindo o abandono cf. Ponto 5.

ANEXO I

		Cronograma																																																					
		2024												2025												2026																													
		Abri	Ma	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ag	Set												
Atividade 1 - Desenvolvimento do PRISA, Programa de Acompanhamento e Integração dos novos estudantes da UAIG																																																							
Reforço das atividades de acolhimento desenvolvidas pelo Gabinete de Comunicação e Protocolo da UAIG, Associação Académica da Universidade do Algarve (AAUAlg) e Unidades Orgânicas (UO) da instituição nos 3 campi, nomeadamente:	Avaliação dos exames e de conteúdos de acolhimento dos estudantes																																																						
	Oferta de Pacote aos novos alunos																																																						
	Ações de divulgação das atividades desportivas disponibilizadas na UAIG																																																						
	Realização de Evento Académico de receção aos novos estudantes e familiares																																																						
	Atividades Get Together e Ice-Breaking e de apresentação das unidades, equipamentos, corpo docente, núcleo de estudantes e dos centros de investigação ao nível UO																																																						
Podcast Mi-Talks (Multiculturalidade e Inclusão)																																																							
NEARUAlg - Dia Internacional da UAIG																																																							
Projeto O que deve ser capaz de fazer no 1º ano																																																							
Reforço do Fundo de Apoio Social como medida de ação social complementar através das duas modalidades existentes:	Bolsas de emergência																																																						
	Bolsas de colaboração																																																						
Bolsas de mérito																																																							
Atividade 2 - Criação do Observatório para Sucesso Académico e Redução do Abandono na UAIG																																																							
Criação do Observatório																																																							
Continuação do desenvolvimento da Plataforma de Avaliação de Risco de Insucesso Académico																																																							
Programa de tutoria para estudantes identificados com grau elevado de insucesso académico																																																							
Atividade 3 - Desenvolvimento do PIMP, Programa de Inovação e Modernização Pedagógica																																																							
Desenvolver, de forma inovadora, metodologias pedagógicas, práticas de ensino e instrumentos pedagógicos																																																							
Produção de referências de formação, como refere ao Plano de Formação Docente da UAIG	Ações de formação dirigidas aos docentes e investigadores para produção de conteúdos digitais																																																						
	Apoio à produção dos conteúdos audiovisuais																																																						
	Disponibilização das ações de formação pt produção de conteúdos em repositório.																																																						
Dia do Ensino-aprendizagem	Ações de formação dirigidas especificamente a docentes recém-contratados																																																						
	Criação de repositório audiovisual de ferramentas e conteúdos digitais aplicados ao ensino-aprendizagem no ensino superior																																																						
Curso sobre Aprendizagem em serviço (Service-Learning) partilha de experiências e aprendizagens																																																							
Curso de Estratégias de Gamificação associadas ao ensino																																																							
Implementação de course managerz em duas turmas de 1º ano/1º vez																																																							
Atividade 4 - Inovação Digital para suporte à execução das atividades propostas																																																							
Aquisição, desenvolvimento e implementação de componentes e equipamentos informáticos e audiovisuais																																																							
Desenvolvimento de ferramenta baseada em IA com assistente virtual																																																							
Aquisição e integração de plataforma de realidade virtual/aumentada assistida por IA																																																							
Criação de grupo de trabalho dedicado a IA																																																							
Vidade 5 - Avaliação da eficácia, eficiência, adequação e impacto do projeto (monitorização e otimização do program																																																							
Monitorizar e avaliar a eficácia, eficiência, adequação e impacto das intervenções e tarefas implementadas na prossecução das metas estabelecidas																																																							
Avaliar individualmente cada uma das intervenções desenvolvidas com vista à sua melhoria contínua.																																																							
Analisar os resultados e condições necessárias para a otimização dos procedimentos adotados																																																							
Elaborar o relatório para avaliação intermédia																																																							
Atividade 6 - Divulgação do projeto																																																							
Divulgação e Publicitação do Projeto SoUAIG 2.0																																																							
Divulgação dos resultados das medidas implementadas na comunidade académica																																																							

ANEXO II

SoUAlg 2.0

Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na UAlg

Plano de Comunicação

Destinatários



Estudantes 1º ano/1ª vez,
(extensível aos restantes
estudantes e aos docentes).

Meios

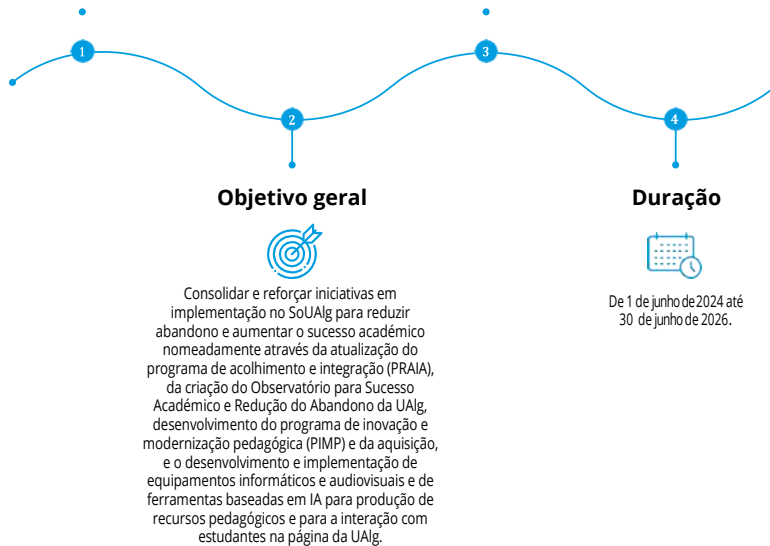


Comunicação interna:

E-mail institucional dos destinatários, Intranet (UALGNET)

Comunicação Externa:

Notas de Imprensa, Internet (Portal da UAlg).



Co-financiado por:



Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pela Universidade do Algarve, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pela Universidade do Algarve, projeto designado por “SoUAlg 2.0 - Sistema de Observação e Promoção de Sucesso Académico e Redução do Abandono Escolar na Universidade do Algarve”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 735 913€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 21:15:44 +0100

